

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 25, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 45 do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **DESIGNA** a colaboradora **AMANDA DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA, RG. 41.389.623-7**, Assistente Técnico Previdência Complementar I, para responder pela Ouvidoria desta Fundação, conforme Portaria SP-PREVCOM Nº 24/2014, a partir da publicação desta Portaria.

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente